

RENDIMENTO MÍNIMO GARANTIDO

Relatório Final do Estudo de Acompanhamento e Avaliação

Foi apresentado o Relatório Final do Estudo de Acompanhamento e Avaliação do Rendimento Mínimo Garantido, relativo à fase experimental que decorreu entre Julho de 1996 e Junho de 1997. O processo de estudo e acompanhamento foi realizado pelo CIES — Centro de Investigação e Estudos de Sociologia através de uma equipa coordenada por Luís Capucha e Maria das Dores Guerreiro.

O Relatório agora disponível, e cuja leitura se recomenda a todos os trabalhadores sociais e agentes locais envolvidos na aplicação desta medida, procura, no primeiro capítulo, a clarificação do quadro de conceitos relacionados com o Rendimento Mínimo Garantido. Num segundo capítulo é dedicado à concepção, gestão e operacionalização da medida, analisando designadamente as principais características e opções estratégicas do RMG em Portugal e na sua relação com as orientações europeias para as políticas sociais. A última parte deste capítulo é dedicada à avaliação da operacionalização e lançamento da medida. O terceiro e quarto capítulos ocupam-se da caracterização e avaliação da execução da fase experimental. Um último capítulo é constituído pelas conclusões e recomendações do grupo de acompanhamento e avaliação.

Com base na informação compilada no Relatório, destacam-se alguns aspectos relativos à fase experimental do RMG, segundo dados relativos a Dezembro de 1996.

O RMG foi requerido por 15 201 famílias abrangendo 50 447 pessoas. Na mesma data tinham sido deferidos processos relativos a 6 928 famílias correspondentes a 24 024 pessoas, pouco mais de metade da população que se estimava abranger. O número de processos indeferidos cifrava-se em 3 453, na sua quase totalidade justificados pela existência de rendimentos superiores aos legalmente definidos (89,5% dos casos). A não aceitação do programa de inserção esteve na base do indeferimento de 1,6% dos casos.

Em termos de caracterização social dos requerentes cujos processos foram deferidos verifica-se que 41,1% das famílias abrangidas são famílias nucleares com filhos sendo igualmente significativa a presença de famílias monoparentais femininas (20,3%) e de isolados (16,6%). Trata-se de uma população jovem já que 22,3% se situa no escalão etário 25-34 anos e 24,9% no escalão 35-44 anos. Os idosos representam 9,7%. A distribuição por sexos é equilibrada e a análise segundo a origem étnica do requerente revela a presença de 5,25 de africanos e 6,4% de ciganos. Quase metade dos requerentes com processos deferidos não possui qualquer grau de ensino sendo que 24,1% são analfabetos. 44,8% possui o 1.º ciclo do ensino básico. A situação face ao trabalho dos requerentes revela que 45% dos requerentes são activos desempregados e 23,5% activos empregados. Os dados sobre problemáticas que afectam alguns beneficiários do RMG, requerentes e outros membros dos agregado familiar, verifica-se que 181 agregados (em 29 projectos) integram um ou mais membros toxicodependentes, 305 agregados (em 40 projectos) com um ou mais membros alcoólicos e 385 agregados com um ou mais membros com deficiência (47 projectos).

Relativamente aos programas de inserção em Maio de 1997 tinham sido assinados 1 585 acordos, correspondendo a 4 782 pessoas, 19,9% das pessoas abrangidas por processos deferidos. Estavam dispensadas de programa de inserção 3 033, 12,6% das pessoas abrangidas por processos deferidos. 67,5% dos beneficiários do RMG não estava, à data, nem envolvida nem dispensada de programa de inserção. Os motivos de isenção prendem-se com a idade (34,7%), estado de saúde (18,7%) e sobretudo por já se encontrarem integradas numa actividade, embora não se disponha de informação sobre a natureza da sua ocupação. Segundo o Relatório “O apoio psicossocial, a melhoria das condições de saúde e a frequência do sistema educativo, regular ou recorrente, são as áreas privilegiadas pelos projectos... as áreas ligadas ao emprego — integração em mercado de trabalho, criação do emprego próprio, ajuda na procura de emprego e encaminhamento para Programas Operacionais — suplantam a formação profissional. Destaque-se o elevado número de pessoas encaminhadas para POC's, solução provisória que, a longo prazo, não resolve certamente os problemas de integração destas populações” (p. 131).

Quanto aos efeitos do RMG, verifica-se que, ao contrário de um dos efeitos esperados, uma escassa ou nula ligação com outros programas, enquanto via de canalização de esforços e recursos para as camadas da população mais carenciada, a excepção. A reclamação de prestações sociais da segurança social, registou-se com um número reduzido de pessoas (167). A inserção de crianças em equipamentos sociais, com 127 casos (em 20 projectos), a integração profissional, com 94 pessoas (em 20 projectos) e a formação inicial, orientada para o desenvolvimento social e pessoal, com 174 casos (em 10 projectos), são as áreas em que se registam efei-

tos mais significativos para os beneficiários do RMG. Acresce, como um dos maiores efeitos indirectos reconhecidos na fase experimental, o retorno das crianças à escola. Mas como refere o relatório “o efeito mais visível nos destinatários é a melhoria das condições de vida, directamente associada ao recebimento da prestação pecuniária. Em geral, os beneficiários utilizam a verba recebida para melhorarem a sua alimentação, comprarem roupa e artigos diversos. A prestação, em conjunto com os apoios complementares, tem incidência em melhorias na habitação (realização de obras de melhoramento da casa), na saúde (compra de medicamentos) e, nalguns casos, permitiu que fossem saldadas dívidas. ... as melhorias na vida dos agregados são em regra acompanhados de um aumento da auto-estima dos beneficiários” (p. 159).

As conclusões e recomendações do relatório estão estruturadas em torno de três eixos essenciais: o acesso à medida, as parcerias e a inserção, que pela sua dimensão e carácter sintético e estruturado se recomenda vivamente a leitura. Retenha-se uma das principais conclusões: “O RMG parece estar a abranger aqueles que queria beneficiar” (p. 186).